

 <p><b>pinhal Maior</b> Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA INTERNA	N.º 5/2011	 <p><b>ProDer</b> Programa de Desenvolvimento Rural</p>
	MEDIDA 3.1 e 3.2		
<b>ASSUNTO: Pedido de Apoio</b>			

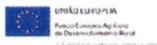
## 1. OBJECTO

Constitui objecto da presente Orientação Técnica Interna a prestação de informações complementares relativas à apresentação de pedidos de apoio no âmbito das Medidas e Acções do Eixo 3 – “Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural”.

## 2. MATÉRIAS OBJECTO DE EXPLICITAÇÃO

### 2.1. Despesas não Elegíveis

Para qualquer PA apresentado às Medidas 3.1 e 3.2 do Proder, sempre que o respectivo PA apresente despesas, consideradas imobilizado corpóreo – ferramentas e utensílios de desgaste rápido, tais como, utensílios básicos de restauração e hotelaria e, conforme lista em anexo, estas não serão objecto de financiamento.

 <p>Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas</p>	 <p>UNIAO EUROPEIA Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural 2007-2013</p>	O PRESIDENTE DO ÓRGÃO DE GESTÃO:	17.01.2011
			

Utensílios de restauração	Utensílios de hotelaria
talheres	lençóis
pratos	cobertores
panelas	edredons
travessas	capa de edredon
terrinas	resguardos para colchão
copos	toalhas de banho
taças	
toalhas de mesa	
guardanapos	
resguardos de mesa	